



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO

RELATÓRIO

Trata-se de uma impugnação relativa à questão número 03 da Prova aplicada para o cargo de Assistente Social da Proteção Social, referente ao Processo Seletivo 003/2024, conduzido em 04/05/2024 pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha. O recurso foi apresentado pelo candidato Johnata Henrique Silva, contestando a validade da opção D, indicada como resposta correta no gabarito provisório. O argumento central é que a afirmação sobre a formulação de um Projeto Terapêutico pelo Assistente Social é equivocada, em contraposição à legislação nacional que regula as políticas de assistência social, destacando-se a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), o Decreto nº 6.308/2007 (SUAS), e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

DECISÃO

Após receber pedido de recurso referente à questão número 3 do processo seletivo, a comissão responsável pelo concurso optou por convocar uma reunião conjunta com um especialista da área correspondente. O objetivo primordial era examinar detalhadamente a fundamentação apresentada pelo candidato e avaliar se havia, de fato, alguma imprecisão na formulação da questão.

Após revisão, foi constatado que, de fato, a questão continha um erro, contrariando os critérios estabelecidos para o processo seletivo.

Diante dessa constatação, a comissão deliberou pela anulação da questão número 3 do gabarito provisório.

CONCLUSÃO

Em conclusão, após uma análise do pedido de recurso referente à questão número 3, informamos que o pedido foi deferido pela comissão responsável pelo processo seletivo. Consequentemente, a questão será anulada do gabarito provisório.

Bom Jesus da Penha, 8 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


KATIDIANA FRANCISCA DA SILVA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado

nomeada pela Portaria nº 136 de 2022.


FERNANDA ÂNGELA MAIA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado

nomeada pela Portaria nº 136 de 2022.


MILCE MARIA MAIA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado

nomeada pela Portaria nº 136 de 2022.